



## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

### Aviso n.º 14587/2020

*Sumário:* Apresentação de modelo obrigatório de declaração de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos para todos os magistrados do Ministério Público.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento sobre a Declaração de Rendimentos, Património, Interesses, Incompatibilidades e Impedimentos dos Magistrados do Ministério Público, avisam-se todos os magistrados do Ministério Público, quer no ativo quer jubilados, que se encontra disponível no SIMP e Portal do MP, em formato eletrónico, a partir de 1 de outubro de 2020, o modelo de declaração de preenchimento obrigatório nos termos legais e regulamentares.

11 de setembro de 2020. — O Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*.

313567666